



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.369 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a redação do Decreto n.º 4.746/2019 que delimita as vias públicas com Estacionamento Rotativo Regulamentado.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso XIX do Art. 2.º do Decreto n.º 4.746 de 29 de março de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 2.º
(...)”

XIX – Rua Carlos Kehlers: da Rua Comandante Kraemer até a Avenida Tiradentes, em ambos os lados.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de novembro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração